



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DECISÃO DA SUBSCRITORA DO EDITAL

Processo Administrativo: 067/2022 - Pregão Eletrônico nº 21/2022

Oferta de Compra N°: 836200801002022OC00033

Objeto: Locação de Equipamentos (Copiadoras, Plotters e Impressoras Térmicas), com instalação, treinamento e assistência técnica com fornecimento de peças e suprimentos de peças, exceto papel A4/A3.

Recorrente: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – SP

Trata-se de Impugnação imposto pela empresa contra os itens 3.1, 6.3, 7.2, 7.3

Em relação ao item 3.1 ocorreu um erro formal de digitação, quanto a data para o recebimento das propostas eletrônicas,

No que se refere ao item: 6.3 já foi respondido anteriormente em outro questionamento e continuo opinando o seguinte:

“Notamos que grande parte dos equipamentos que estão para locação pertencem a Secretaria de Saúde, setor esse que requer urgência em atendimento, por isso, acredito que o raio de localização da empresa de 100km, nos garante um atendimento mais ágil”,

Os item 7.2 e 7.3, também já foi quesito de questionamento anterior:

“A comprovação que a empresa ganhadora é representante autorizada da marca dos equipamentos que serão fornecidos para locação e que possuem técnicos habilitados, nos garante uma segurança de estarmos contratando uma empresa que prestará um serviço de qualidade com garantia de reposição de peças e serviços com confiabilidade.

Não direcionamos e não estamos cerceando a participação, já que qualquer empresa com capacidade técnica e legalmente constituída pode solicitar a representação autorizada de uma marca e passar por treinamentos técnicos dela. Salientando que existem mais de 5 marcas de equipamentos que fabricam os produtos que atendem nossa necessidade.

É esse meu entendimento.”

A empresa Kersis apresenta pedido de impugnação sobre o número excessivo de especificações técnicas solicitando alterações em diversos itens, a pretexto de assim conseguir ofertar melhores preços e aumentar a competitividade do certame. Há então de se consignar que não se pode acolher a pretensão, uma vez que a administração fica vinculada aos termos do edital, como manda a lei. Não se trata de mera faculdade, mas obrigação de não se aceitar nada aquém do exigido, porque, ao contrário, poderiam os demais interessados fazer outras considerações em busca da vitória, com a administração escolhendo pontualmente em favor de um e em desfavor do rival.

Essa adaptação ao que se deseja contratar violaria, assim, ao princípio da igualdade dos concorrentes, dentre outros conceitos fundamentais à administração.

Por tudo, nem esse e nem qualquer demanda no sentido pode ser recebida.

Cabe ressaltar que hoje a Prefeitura de Iracemápolis possui um contrato de OUTSOURCING de impressão onde as impressoras fornecidas atendem todos os requisitos deste edital, isso quer dizer que o processo atual segue os mesmos moldes do anterior licitado e que está atendendo todos os requisitos. Além disso foi verificado que existem diversos fabricantes que atendem os requisitos deste edital (como exemplo: Xerox, HP, Lexmark, Canon, Ricoh etc.)

Diante de tudo quanto exposto, conclui-se pelo não reconhecimento da impugnação.

Obs: - O critério das especificações técnicas contidas no Termo de Referência se baseou em levantamento feito pelo departamento de T.I em consonância com as necessidades de cada setor. Tendo isso como referência tivemos o cuidado de fazer a especificação mais resumida possível a fim de se abrir

Rua Antonio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis – SP CEP: 13.495-047

Fone: (19) 3456-9226, (19) 3456-9215

licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br, licitacoes02@iracemapolis.sp.gov.br .



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

o leque das diversas marcas disponíveis no mercado. Mais de 5 fabricantes de equipamentos atendem as necessidades exigidas.

Temas como gramatura do papel, velocidade de impressão, qualidade de impressão e de digitalização, são itens essenciais para que possamos atender as necessidades internas e externas do município com qualidade e eficiência e que foram definidas após anos de conhecimento da utilização de cada setor.

Iracemápolis, 09 de agosto de 2022.

Juliana L. Pértile

Subscritora de Edital

Coordenadora de Compras Públicas